



Art. 5º - As unidades contempladas receberão certificado de reconhecimento e terão suas boas práticas divulgadas institucionalmente.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3102, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o despacho (Id. 2346809) exarado nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000025498-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização do projeto “**Mutirão Interdisciplinar com Famílias-MIF**”, com a promoção de **Oficinas de Parentalidade**, no período de **04 a 08 de agosto de 2025** e do mutirão de audiências de conciliação nos dias **12, 13, 14, 18 e 19 de agosto de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR a concessão de 5 (cinco) dias de folga aos servidores e estagiários que atuarem nos 5 (cinco) dias do mutirão de audiências, em horário integral (8h às 17h), mediante comprovação nos moldes solicitados.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3107, DE 03 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2335344) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000011187-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.950.966/0001-77, no valor total de **R\$ 25.548,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**, destinado à locação de 18 (dezoito) rádios comunicadores modelo HP56X da fabricante HYTERA, com tela e teclado reduzido, classificação IP 67 e 3 botões programáveis, incluindo todos os acessórios necessários (fones intra-auriculares, baterias extras e carregadores), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3109, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2343617), constante do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000034806-00**